



AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa Super Serviços de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no 02.246.641/0001-56, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

| Nome do órgão/empresa                                                                            | Vigência do contrato    | Valor total do contrato |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ARAÇATUBA                                      | 08/08/2025 - 08/08/2026 | R\$ 65.007,84           |
| PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - BAURU                                          | 08/08/2025 - 08/08/2026 | R\$ 63.784,20           |
| PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS                                       | 08/09/2025 - 08/09/2026 | R\$ 441.576,00          |
| PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - P. PRUDENTE / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SOROCABA | 23/12/2024 - 23/12/2026 | R\$ 190.101,24          |
| PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - RIBEIRÃO PRETO                                 | 22/09/2025 - 22/09/2026 | R\$ 125.813,04          |
| PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS                            | 02/09/2025 - 02/09/2026 | R\$ 61.118,28           |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - MATÃO                                                            | 01/07/2025 - 01/07/2026 | R\$ 396.995,64          |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CAPIVARI                                                         | 06/04/2026 - 06/04/2027 | R\$ 161.999,76          |
| Valor total dos contratos                                                                        |                         | R\$ 1.506.396,00        |

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

|                  |                   |            |
|------------------|-------------------|------------|
| R\$ 942.274,22   | R\$ 11.307.290,64 | = 7,506187 |
| R\$ 1.506.396,00 | R\$ 1.506.396,00  |            |

---

**SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 02.246.641/0001-56**  
Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, Sala 2 – Jardim Vergueiro (Sacomã)  
Cep.: 04166-001 – São Paulo – SP - Fone: 11 91084 - 2289



b) Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

**RECEITA**

R\$ 245.120,35 -R\$ 1.261.275,65  
R\$ 1.506.396,00

|                   |   |          |
|-------------------|---|----------|
| -R\$ 1.261.275,65 | = | -514,554 |
| R\$ 245.120,35    |   |          |

A diferença se dá pelo prazo dos contrato que se iniciaram.

São Paulo, 14 de julho de 2026

Vinicius Alves Conceição  
341.864.708-12 / 34.646.352